



GERIR

INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE
Rua 89 Qd F29 Lt 58 s/n
74093-140 Setor Sul Goiânia GO
www.gerir.org.br

CONTRATO N° 01/2013 - HUGO
TERMO ADITIVO N° 04

O **INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE - INSTITUTO GERIR**, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n° 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás por meio do Decreto n° 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd. F29, Lt. 58, s/n°, Setor Sul, Goiânia (GO) - CEP: 74.093-140, neste ato representado por seu Presidente, **EDUARDO RECHE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 273.192.168-41 e RG sob o n° 25.244.616-1, SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 02.713.790/0001-88, sua sede estabelecida no Setor de Armazenagem e Abastecimento Quadra 01, n° 1.100, Parte D, Asa Norte, Brasília (DF) – CEP 70.632-100, neste ato representado por **GESSILENE FEITOSA CABRAL**, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 386.458.741-72, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justos e contratados o presente termo aditivo do contrato em tela, sob as seguintes cláusulas e condições:

1. O item 5.7 da Cláusula Quinta que dispõe sobre valores será modificado nos seguintes termos, haja vista o aumento no ponto de câmara nos departamentos de guarda-volumes e recepção, vejamos:

“5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.7 - Pelos serviços ajustados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 98.938,27 (noventa e oito mil reais e novecentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos)”

3. E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 23 de julho de 2014.


EDUARDO RECHE DE SOUZA
INSTITUTO GERIR


GESSILENE FEITOSA CABRAL
STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: